



Câmara Municipal
de Santa Bárbara do Monte Verde
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03 / 2022.

“Dispõe sobre a alteração na resolução 04/2021 que trata das viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência em conformidade com a lei orgânica do Município e o Regimento Interno em seu art. 197 e seguintes, aprovar em plenário e o Presidente José Roberto de Paula promulgar a presente Resolução:

Art. 1º - O artigo 10 da Resolução 04/2021, será acrescido do § 1º A, com o seguinte texto;

“§ 1º A- As despesas com aquisição de passagens terrestres sejam elas por empresa de ônibus intermunicipal ou interestadual ou ainda por empresas de fretamento de veículos como vans ou carros utilitários de prestação de serviço serão pagos pela Câmara, separadamente do valor da diária e será previamente autorizada pelo Presidente da Mesa Diretora, **demonstrando o interesse público relevante, e verificado a disponibilidade financeira e orçamentária.**”



Câmara Municipal
de Santa Bárbara do Monte Verde
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º- O parágrafo 2º do artigo 10 da resolução 04/2021 passa a vigorar com o seguinte texto:

“§ 2º - As viagens aéreas e terrestres serão adquiridas pela Secretária da Câmara, e as mesmas devem ser previamente solicitadas no prazo de 10 dias, através de formulário próprio a ser disponibilizado pela secretaria da Câmara. Cabe ao Presidente da Mesa Diretora autorizar e fiscalizar as solicitações de diárias aéreas e terrestres. As prestações de contas dessas diárias serão realizadas pelos solicitantes através de relatório circunstanciado a ser entregue na secretaria da Câmara no prazo máximo de três dias úteis, após o retorno a sede.”

Art. 3º- Os demais artigos da Resolução 04/2021 permanecem como estão;

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 08 de fevereiro de 2022.

José Roberto de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Lucilene da Silva Fonseca Paiva

Secretária